



6º Encontro Internacional de Política Social
13º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl
Marx para pensar a crise do capitalismo
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

Eixo: Fundamentos teóricos da política social.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A TEORIA DO RISCO SOCIAL

Maria Fernanda Escurra¹

Resumo: Este artigo aborda os enunciados teóricos de *Giddens* e *Beck* que influenciam os novos diagnósticos e prescrições de políticas de “enfrentamento” e “combate à pobreza” formulados por organismos internacionais, a partir de 2000. É a partir desse momento que a “teoria do risco social” ganha crescente destaque nas diretrizes que orientam as políticas sociais de países em desenvolvimento. Tais enunciados – sintetizados em propostas de “administração ou gestão do risco social”, “domínio de oportunidades arriscadas”, “iniciativa local”, “promoção de uma sociedade civil ativa” e tantas outras – prometem renovação e transformações, embora sustentem o triunfo do capitalismo, atualizando o discurso e as práticas conservadoras.

Palavras-chave: Capitalismo; Política social; Risco social; Conservadorismo.

CONSIDERATIONS ON SOCIAL RISK THEORY

Abstract: This article takes issue with the theoretical propositions of Giddens and Beck that have a great influence on the new diagnosis and policies of "addressing" and "fighting against poverty" formulated in the year 2000 by international organisms. It is from that moment on that "social risk theory" gains increasing prominence in the guidelines that direct the social policies of developing countries. Such propositions – summed up in proposals for "social risk administration or management", "command over risky opportunities", "local initiative", "promotion of an active civil society" and many others – promise renewal and transformations, but actually sustain the triumph of capitalism, updating conservative discourses and practices.

Keywords: Capitalism; Social policy; Social risk; Conservatism.

1. Introdução

Os enunciados teóricos de Giddens e Beck influenciam, a partir de 2000, concepções e prescrições de políticas de enfrentamento e combate à pobreza formuladas por organismos internacionais, momento em que passa a ganhar crescente destaque a “teoria do risco social”. Diversas propostas, como por exemplo, de administração ou gestão do risco social, domínio de oportunidades arriscadas, iniciativa local, promoção de uma sociedade civil ativa e tantas outras, prometem renovação e transformações, embora sustentem o triunfo do capitalismo, atualizando o discurso e as práticas conservadoras. Nesses enunciados teóricos, a responsabilidade para se proteger contra os riscos e para garantir a inserção no mercado é dos indivíduos atomizados, das famílias e

¹ Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professora Adjunta da Faculdade de Serviço Social da UERJ. E-mail: <mfescurra@gmail.com>.

das comunidades. Para isso o aproveitamento positivo do estímulo oferecido pelo Estado, instituições e iniciativa privada é considerado decisivo.

A renovação das funções do Estado e da sociedade civil, que são teorizadas a partir da chamada “terceira via”, constitui uma exigência para a implementação de propostas inspiradas em tais enunciados. A terceira via é definida como estrutura de pensamento e práticas políticas que, ante o “fim do socialismo” e da “luta de classes”, está “situada entre a direita e a esquerda”, comparecendo, desse modo, como negação da luta de classes e da possibilidade do socialismo.

É importante sublinhar que o que subjaz sob a denominação de “terceira via” e “modernização reflexiva” é a ideia de “triunfo do capitalismo” com as consequências postas pela globalização; “vitória da modernização ocidental”, “radicalização e generalização da modernidade”. Trata-se, assim, de uma nova forma social no âmbito do capitalismo que é resultado de suas próprias vitórias. Em outras palavras, os esforços teóricos de dar conta da sociedade contemporânea na sua complexidade partem da premissa de que o capitalismo é passível de aperfeiçoamento, assim o atual estágio de desenvolvimento social, naturalizado, não pode ou deve ser superado. Na perspectiva da reflexividade social, a globalização requer de maneira crescente a administração e/ou enfrentamento de riscos e oportunidades, o que significa que cada vez mais as condições de vida das pessoas são compreendidas como resultado de suas próprias ações.

2. Globalização e terceira via

A “terceira via”, segundo Giddens² (2005), é uma “renovação social-democrática” na tentativa de transcender tanto a social-democracia do velho estilo, quanto o neoliberalismo. Na esfera econômica, a terceira via advoga uma nova economia mista com as seguintes características: nova sinergia entre o setor público e privado; utilização do dinamismo do mercado tendo em mente o interesse público; equilíbrio entre regulação e desregulação e entre o econômico e não econômico na vida da sociedade (GIDDENS, 2005, p. 109-110).

² Teórico influente na hierarquia do Novo Trabalhismo Inglês pela sua crença na importância do “centro radical” e de uma “terceira via”. Desde que assumiu a direção da *London School of Economics*, em 1997, tratou de estabelecer vínculos para ativar a relação da Escola com o mundo da prática política.

Na esfera política, o programa da terceira via, prega um centro radical e um novo Estado democrático caracterizado pela “democratização da democracia” ou “dupla democratização” (de cima para baixo e delegação de poder para cima) que implica descentralização, renovação da esfera pública, eficiência administrativa, mecanismos de democracia direta, e governo como administrador de riscos.

Uma parte básica da política da terceira via é a “promoção de uma sociedade civil ativa”. Tal promoção exige a renovação da sociedade civil e requer: governo e sociedade civil em parceria, renovação comunitária através da iniciativa local, envolvimento do terceiro setor; proteção da esfera pública local, regeneração da comunidade através da educação, persuasão e aconselhamento, e família forte para promover a coesão social e democrática a partir do princípio da igualdade entre os sexos, da combinação da escolha individual e da solidariedade social (GIDDENS, 2005, p. 80-108).

Para o autor, o objetivo geral da política da terceira via deveria ser “ajudar aos cidadãos a abrir seu caminho através da globalização”, contribuir com transformações na vida pessoal e no relacionamento com a natureza. Fica evidente que, segundo essa perspectiva, a única saída possível para enfrentamento das mazelas sociais é a incorporação de todos os cidadãos na dinâmica da globalização, sendo o objetivo principal a incorporação ao mercado. Essa política deveria, também, preservar uma preocupação com a justiça social a partir da busca de um novo relacionamento entre indivíduo e comunidade, redefinindo direitos e obrigações. Os valores da nova política da terceira via são: igualdade; proteção aos vulneráveis; liberdade como autonomia; não há direito sem responsabilidades; não há autoridade sem democracia; pluralismo cosmopolita e conservadorismo filosófico (GIDDENS, 2005, p. 76).

Giddens (2005, p. 119-120) reconhece que a educação e o treinamento são as bases essenciais da redistribuição de possibilidades, apesar de acreditar que deveria ser encarada com certo ceticismo a ideia de que a educação pode reduzir desigualdades de maneira direta. No entanto, sugere explicitamente o desvio de gastos com o *welfare*, tanto quanto possível, para o investimento no capital humano.³ A inclusão deve se estender

³ Frigotto (2009) explica que a noção de “Capital Humano”, elaborada pelo economista Shultz, inicialmente se consolida na literatura econômica na década de 1950 e, posteriormente, no campo da educação nas décadas de 1960 e 1970. Ele destaca que Shultz elabora essa noção com base na observação do crescimento econômico americano influenciado pelo investimento das pessoas em si mesmas, ou seja, em capital

muito além do trabalho e precisa prover as necessidades básicas dos que não podem trabalhar. Para o autor, estender a inclusão além do trabalho significa reconhecer a diversidade de metas que a vida tem a oferecer, caso contrário a vida seria desprovida de atrativos.

O “enfrentamento da pobreza”, através da terceira via, requer uma injeção de recursos econômicos para apoiar a iniciativa local e gerar renovação econômica em bairros de baixa renda, aspecto pelo que são enfatizados a “importância das redes de apoio”, o “espírito de iniciativa” e o “cultivo do capital social”.⁴ Segundo o autor tornou-se convencional que a “sociedade de *welfare*” substitua o tema “*welfare state*” na literatura sobre o tema, devendo instituições do terceiro setor desempenhar um papel maior no fornecimento de serviços de *welfare*. Neste sentido, Giddens faz referência à noção de “*welfare* positivo” que tem como foco principal a “autonomia e o desenvolvimento da pessoa” e transforma o contrato entre o indivíduo e o governo, sendo o dispêndio com *welfare* gerado e distribuído pelo Estado que trabalha em combinação com outras instituições e empresas (2005, p. 138-139).

humano constituído principalmente por investimento na educação e também na saúde. Consequentemente, observa Frigotto, a partir dessa noção, o investimento em capital humano é considerado fundamental para que os países superem sua condição de subdesenvolvidos, para garantir aumento nos rendimentos dos indivíduos e sua ascensão social. Desse modo, o fator humano (composto por habilidades, conhecimentos, valores etc.) passou a compor a função de produção da teoria econômica marginalista para explicar – junto com o nível de tecnologia, os insumos de capital e os insumos de mão de obra – os diferenciais de desenvolvimento entre países e entre indivíduos. Para Frigotto, a noção de capital humano, baseada em uma concepção de natureza e comportamento humano liberal é ideológica, a-histórica e funcional aos interesses dominantes. Por conseguinte, tal noção responsabiliza os indivíduos por sua situação de desemprego e pobreza, oculta os determinantes estruturais inerentes ao capitalismo.

⁴ Neves et al. (2009) identificam a difusão do conceito “capital social” no meio acadêmico, a partir da década de 1980. Bourdieu é pioneiro na sistematização desse conceito imbricado com o conceito de capital cultural, considerando que o conceito de capital é central para explicar o funcionamento do mundo social em todas as suas manifestações. As autoras destacam a existência de diferentes acepções do conceito de capital social. Bourdieu o define como o volume de recursos econômico, cultural, simbólico que integra as redes de relações mobilizadas por um determinado agente e que são produto de um trabalho contínuo de instauração e manutenção. Posteriormente, sublinham as autoras, na metade dos anos de 1990, o conceito de “capital social” é resignificado por parte de organismos internacionais (Banco Mundial, BID, UNESCO) para incorporá-lo à sua estratégia de desenvolvimento social no início do século XXI em um contexto de miséria e de riscos à paz social. Por conseguinte, o conceito adquire importância relevante e é introduzido como elemento definidor das políticas sociais por parte desses organismos e dos governos nacionais com o objetivo de aliviar a pobreza e estimular a coesão social. Nessa nova versão, inicialmente o conceito foi formulado nas universidades americanas, na metade da década de 1990, através dos estudos de Coleman e Putman. Essa reformulação foi retomada por Giddens na sua proposta da “terceira via” e posteriormente por intelectuais latino americanos orgânicos dos organismos internacionais, como Kliksberg e Lechner. Por último, ressaltam as autoras, o desenvolvimento de políticas sociais na América Latina e no Brasil nos anos 2000, inspirados em esse conceito, representam uma “instância de apassivamento dos movimentos sociais, pela conversão da sociedade civil de espaço de confronto a espaço de colaboração”.

A concepção do autor acerca do enfrentamento da pobreza deixa clara, no caso da concessão de benefícios de cima para baixo, a necessidade de um sistema de “distribuição mais focalizado” e a concepção de que a provisão de benefícios deve ser integrada a programas para o “desenvolvimento ativo da sociedade civil”. Esta concepção fundamenta-se na compreensão de que as causas do desemprego e do fenômeno da exclusão são os baixos padrões educacionais e a “extensão indefinida de benefícios generosos” que provocam um “perigo moral”. Tal perigo demanda a necessidade de reforma dos sistemas de benefícios onde induzem “perigo moral” para encorajar uma atitude mais ativa de enfrentamento do risco, mediante incentivos ou obrigações legais (GIDDENS, 2005, p. 133).

Na mesma linha, em relação ao Estado do bem-estar, Giddens, em trabalho elaborado em coautoria com Pierson, afirma a necessidade de uma “reestruturação positiva das instituições previdenciárias, a qual permita às pessoas assumirem atitudes mais ativas em face ao risco [...]. Tanto quanto possível, em vez de dar bens às pessoas, devemos dar-lhes competências e responsabilidades” (2000, p. 119). O significado de uma “atitude mais ativa de enfrentamento do risco”, sua coerência com o modelo neoliberal, fica explícito, também, no exemplo da passagem a seguir:

[q]uando as pessoas dão uma orientação mais ativa às suas vidas, elas necessariamente assumem atitudes mais ativas em relação à administração do risco. Portanto é natural que, tendo condições para tanto, elas optem por não participar dos sistemas previdenciários existentes (GIDDENS; PIERSON, 2000, p. 147).

3. Risco e reflexividade social

Para abordar de forma mais detalhada a questão do risco que, na perspectiva dos autores, é resultado da globalização e cuja administração é a principal característica da ordem global, inicialmente é tratada a noção de “reflexividade social”, considerada própria ou característica da era moderna (GIDDENS; PIERSON, 2000; GIDDENS, 2004). A era moderna se caracteriza por um alto grau de reflexividade social, pela erosão crescente da tradição e da natureza e a necessidade de viver de um modo mais reflexivo, enfrentando um futuro mais incerto e problemático.⁵

⁵ Conforme os autores, sociedade moderna ou civilização industrial são sinônimos de modernidade. A modernidade está associada a três aspectos principais: à ideia de que o mundo é passível de transformação

A modernização reflexiva, nos termos de Beck (1995, p. 12-13), é a “vitória da modernização ocidental”, a “radicalização da modernidade”, significando a destruição criativa da era da sociedade industrial, mas o “sujeito” dessa destruição criativa não é a crise nem a revolução; a nova forma social é produzida pelas vitórias do capitalismo. Por conseguinte, fica evidente a perspectiva do autor que, sob a ótica do capital, considera o desenvolvimento capitalista como um processo natural e perene e afirma que as próprias vitórias do capitalismo originam no seu interior a nova forma social, que, apesar de nova, é sempre a mesma.

De acordo com essa concepção, a reflexividade tem dois sentidos, um sentido é bastante amplo porque todo ser humano é reflexivo, no ato de fazer pensa a respeito do que faz no plano da consciência prática. O outro sentido, diz respeito mais diretamente à moderna vida social, um mundo cada vez mais constituído de informação e não de modos preestabelecidos de condutas (GIDDENS; PIERSON, 2000, p. 87). Deste modo, com o afastamento das tradições e da natureza se vive de um modo muito mais reflexivo, a vida não mais é vivida como um destino.

A modernização reflexiva, diferente da modernização simples à maneira antiga, exige lidar com as contradições e limitações da ordem moderna. Para empreender um projeto reflexivo individual “cada um de nós deve buscar seu próprio caminho entre as ameaças e promessas da sociedade moderna” (GIDDENS, 1993, p. 205). Uma ordem democrática promove a elaboração da individualidade, não implica um processo genérico de “nivelar para baixo”. No terreno da vida pessoal, o “princípio da autonomia” significa a realização bem-sucedida do “projeto reflexivo do eu”, facilitando uma “colonização do futuro” (Ibid. p. 206). Parece inegável que tal “leitura” da vida moderna renova o princípio do atomismo social e responsabilização dos indivíduos, visto que a modernização reflexiva, no contexto de ameaças e promessas da sociedade moderna, exige “autonomia”, “busca de caminhos”, “escolhas” para “empreender projetos” e “colonizar o futuro”.

pela intervenção humana; a um complexo de instituições econômicas, como a produção industrial e a economia de mercado; e a uma gama de instituições políticas, como o Estado nacional e a democracia (GIDDENS; PIERSON, 2000). A ideia de mundo passível de transformação pela intervenção humana é trabalhada neste ponto através da noção de “risco fabricado ou manufaturado”. Segundo os autores, este tipo de risco é resultado do desenvolvimento da ciência e da tecnologia.

O autor faz referência, conseqüentemente, ao “novo individualismo” que resulta da globalização e que mais que o mero pano de fundo para políticas contemporâneas é uma complexa variedade de processos, movidos por uma mistura de influências políticas e econômicas que está transformando as instituições das sociedades atuais (GIDDENS, 2005). Por essa razão, a globalização é diretamente importante para a ascensão desse “novo individualismo” associado ao afastamento da tradição e do costume. Para o autor, a geração do “eu” revela uma gama mais ampla de inquietações morais se comparado com as inquietações de gerações anteriores e assinala uma época de transição moral, não de decadência moral. Portanto, o novo individualismo exige viver de uma forma mais aberta, reflexiva e ativa do que o fizeram gerações anteriores. Nesse sentido, o significado de “individualização” é a “desintegração das certezas da sociedade industrial, assim como a compulsão para encontrar e inventar novas certezas” (BECK, 1995, p. 25).

Essa exigência de um indivíduo mais ativo e reflexivo provoca a necessidade de encontrar um novo equilíbrio entre indivíduo e responsabilidades coletivas, diferente da forma como era colocada pela social-democracia do velho estilo. Neste contexto, Giddens (2005, p. 47) afirma que: “[a] coesão social não pode ser assegurada pela ação de cima para baixo do Estado ou pelo apelo à tradição. [...] precisamos aceitar mais ativamente responsabilidades pelas conseqüências do que fazemos e dos hábitos de estilo de vida que adotamos”.

Para Beck⁶ o risco é uma das principais conseqüências da globalização e do avanço tecnológico. A sociedade de risco não se refere à primeira modernidade do século XIX e início do século XX, mas ao desenvolvimento de novos riscos que surgem na segunda metade do século XX com a aparição de crises ecológicas, o desmantelamento do Estado de bem-estar etc. (BECK, 2008, p. 25). Segundo o autor, o significado de risco se relaciona com “[...] riscos futuros que se tematizam no presente e com frequência resultam dos êxitos da civilização” (BECK, 2008, p. 20).

⁶ Beck publicou, com ampla divulgação em várias línguas, *Sociedade do Risco* e *Sociedade do Risco Mundial*, em 1986 e 1999 respectivamente. A tradução do último livro oito anos depois em alemão exigiu a publicação de um novo livro como resultado da amplitude dos riscos globais desde aquela época. Segundo o autor, trata-se de uma revisão dos riscos do século XXI e de sua utilização com fins políticos, parecendo idênticos os perigos dos anos de 1980 se comparados com os perigos atuais que possuem a mesma força destrutiva que as guerras (terrorismo, crises financeiras e catástrofe climática).

A leitura da chamada teoria do risco confirma a afirmação de Yamamoto (2010) de que ela é o “anverso da teoria da crise do capital”, dado que a crise de larga duração que alcança a acumulação em escala global é silenciada a partir dessa teoria. Conseqüentemente, “no lugar de se atribuir visibilidade às contradições que se expandem e aprofundam adensando a crise do capital, esta é fetichizada e apresentado ao reverso, como meros riscos inerentes ao sucesso do capital, passíveis de serem administrados” (IAMAMOTO, 2010, p. 4).

As conseqüências da globalização, que podem ser pensadas em termos de riscos incalculáveis, são difíceis de prever e controlar e afetam praticamente todos os aspectos da vida social, assim, “[...] sociedade de risco é a sociedade onde cada vez mais se vive numa fronteira tecnológica que ninguém compreende inteiramente e que gera uma diversidade de futuros possíveis” (GIDDENS; PIERSON, 2000, p. 141). O fim da natureza e o fim da tradição são duas transformações fundamentais, ligadas à influência crescente da ciência e da tecnologia, onde se pode buscar a origem da sociedade de risco. Deste modo, a gênese da sociedade de risco articula-se ao estágio da modernidade em que começam a tomar corpo as ameaças produzidas como resultado do desenvolvimento da sociedade industrial.

Na análise de Beck, o conceito de sociedade de risco provoca transformações significativas e sistemáticas em três áreas de referência: 1) com o surgimento de uma modernização amplamente estabelecida são dissipados os recursos da natureza e da cultura sobre cuja existência é construída a sociedade industrial moderna; 2) o relacionamento da sociedade com as ameaças e os problemas por ela produzidos se torna um problema particular na área da ação política e da tomada de decisões; 3) as fontes de significado coletivo como, por exemplo, consciência de classe, estão sofrendo desencantamento e exaustão e sua perda conduz à imposição de um “[...] processo de individualização [...]” que significa a atual libertação das pessoas da sociedade industrial para a turbulência da “[...] sociedade de risco global” (BECK, 1995, p. 17-18).

Em conformidade com essa linha de análise, os riscos colocam os indivíduos diante de novos desafios e escolhas nas suas vidas cotidianas e contribuem para a formação de uma “sociedade de risco global”.

Beck (2008), para elucidar as novidades conceituais que caracteriza a categoria “sociedade de risco mundial” e que a distingue da “sociedade de risco”,

diferencia conceitualmente risco e catástrofe. O risco é a antecipação da catástrofe, uma possibilidade futura, sem concretude espaço-temporal, não é mera especulação nem uma catástrofe concretizada. Representa uma ameaça permanente que determina expectativas e constitui uma força política transformadora. A sociedade de risco global possui uma inédita “força cosmopolita”, é “igualitária” e “democrática”.⁷

O autor apresenta também uma tipologia dos riscos globais: as crises ecológicas, os riscos financeiros e as ameaças terroristas. Os dois primeiros tipos de riscos globais possuem a característica comum de serem consequências indiretas causais de decisões tomadas no processo de modernização e têm como base a racionalidade de cálculo de risco. De forma diferente, segundo Beck, as ameaças terroristas substituem a causalidade e a boa vontade pela intenção e a má fé. Constituem riscos com consequências globais e não pessoais, cujos perigos não são limitados espacial, temporal e socialmente, afetando, em virtude disso, todos os países e todas as classes sociais. Em outros termos, os riscos globais afetam indistintamente a todos e sua dinâmica alcança de forma indiferente a todas as classes sociais.

O risco tem a força destrutiva da guerra e altera as formas de desigualdade social, é uma linguagem contagiosa: “[...] enquanto a miséria social é hierárquica, o novo risco é democrático, afeta também aos ricos e poderosos e sua sacudida se percebe em todos os âmbitos” (BECK, 2008, p. 25, tradução própria). Disto resulta que a administração do risco, dada sua amplitude, é a característica principal da ordem global, razão pela qual se espera que os indivíduos dominem essas “oportunidades arriscadas” e tomem as decisões necessárias considerando as possíveis consequências, ou seja, de maneira fundamentada e responsável (BECK, 1995, p. 19).

Giddens e Pierson (2000) enfatizam duas noções afins que são meios de organizar o tempo futuro: confiança e risco. Estas noções assumem formas específicas na modernidade e estão diretamente ligadas, pois um meio de enfrentar um risco pode ser a confiança e, a sua vez, a aceitação do risco pode ser um meio de gerar confiança. Os

⁷ “Todo o sofrimento, toda a miséria, toda a violência que os seres humanos infligiram entre si só conhecia a categoria dos ‘outros’ – trabalhadores, judeus, negros, refugiados, dissidentes, mulheres, etc. – atrás da qual os aparentemente não afetados podiam se proteger. É precisamente do ‘fim dos outros’, do fim de todas nossas elaboradas possibilidades de distanciamento, do que os perigos globais nos fazem dar conta. Aí reside sua inédita força cosmopolita. Seu poder é extraído da violência e do perigo, que suprime todas as zonas protegidas e todas as diferenças sociais intra e internacionais (e cria outras novas).” (BECK, 2008, p. 63, tradução própria).

autores afirmam que é preciso distinguir risco de perigo, visto que o risco como tal não é a mesma coisa que perigo. Por sua vez, o conceito de risco e a ideia de seguro se generalizam com o advento da modernidade, seguro e segurança são o outro lado do risco. Risco é a análise ativa de contingências futuras e está ligado ao desejo de controlar o futuro. Em síntese, “[...] [r]isco se refere a perigos que buscamos ativamente confrontar e avaliar. [...] Todos precisamos de proteção contra o risco, mas também da capacidade de enfrentar e assumir riscos de uma maneira produtiva.” (GIDDENS, 2005, p. 73).

É preciso distinguir risco de perigo, mas, também, é preciso fazer distinção entre dois tipos de risco. O “risco externo”, em termos práticos, é o risco de eventos de fora, inesperados, mas que se tornam previsíveis e, em consequência, seguráveis pela sua regularidade e frequência em uma dada população. Giddens (2004) explica que as sociedades humanas, até recentemente, estavam sob ameaça de riscos externos não relacionados com a ação do homem. Os riscos externos têm origem no mundo natural (secas, terremotos, tempestades e fome). Em oposição, o “risco fabricado” é o risco criado pelo progresso da ciência e da tecnologia, pelo progresso do desenvolvimento humano.

Neste contexto, a expansão do risco em quase todas as dimensões da vida humana determina a sociedade de risco e o retorno da incerteza à sociedade. Por esse motivo, um número cada vez maior de conflitos sociais é tratado como problemas de risco: “o reconhecimento da imprevisibilidade das ameaças provocadas pelo desenvolvimento técnico-industrial exige a auto-reflexão em relação às bases da coesão social e o exame das convenções e os fundamentos predominantes da ‘racionalidade’” (BECK, 1995, p. 19).

Contudo, apesar de reconhecer a ampla expansão do risco, Giddens (2005) ressalta a existência de duas literaturas de risco: o “risco visto como negativo” diz respeito a resultados que se quer evitar; o “risco como fenômeno positivo” é sua aceitação e administração, fundamentais na economia de mercado moderna. O autor sintetiza a compreensão do risco como fenômeno que é positivo e negativo da seguinte forma:

[o] risco chama a atenção para os perigos que enfrentamos [...], mas também, para as oportunidades que os acompanham. Risco não é somente um fenômeno negativo – algo a ser evitado ou minimizado. Ele é ao mesmo tempo o princípio energizador de uma sociedade que se afastou da tradição e da natureza (GIDDENS, 2005, p. 72).

Os aspectos positivos do risco, na análise de Giddens e Pierson, são o aumento de oportunidade, escolha, inovação e ousadia diante de um futuro problemático. Inclusive, os autores defendem, de forma criativa, que a avaliação positiva do risco “nivela” os indivíduos que assumem riscos com sucesso como “merecedores de admiração”, “[...] independente de se tratar de uma iniciativa relacionada a um negócio ou a um esporte radical”: “[...] [r]isco também pode ser visto positivamente, no sentido de tomar iniciativas ousadas diante de um futuro problemático. Os que assumem riscos com sucesso, seja nas explorações, nos negócios ou no alpinismo, são alvo de admiração.” (GIDDENS; PIERSON, 2000, p. 142).

Na avaliação dos autores, a sociedade contemporânea oferece ilimitadamente “riscos fabricados” que são decorrentes do modo de vida atual. O risco fabricado ou incerteza fabricada está ligado ao avanço do saber, à intervenção humana na natureza e, também, à mudança social em uma sociedade da informação baseada na reflexividade. O enfrentamento de riscos envolve cálculos e estratégias coerentes com um modo de vida desejado e influencia os sistemas de poder e grupos de interesse (GIDDENS; PIERSON, 2000, p. 152).

Na concepção de Giddens (2005), a radicalização e generalização que o risco ganha na modernidade fundamentam a explicação de que vivemos em uma “cultura de risco”. A decisão mais ativa sobre os eventos futuros faz que se pense mais em termos de risco. Com o afastamento progressivo da tradição e da natureza, “o risco se torna um critério para todo tipo de decisões que é preciso tomar politicamente ou individualmente” (GIDDENS; PIERSON, 2000, p. 78). Por conseguinte, as leituras sobre risco deixam claro que sua administração e enfrentamento são individuais e políticos, ainda que a origem dos riscos não se encontre na esfera política. Na esfera política, os riscos, além de com frequência resultar dos êxitos da civilização, possibilitam novas mobilizações sociais, diferentes parcerias entre sociedade civil, Estados e grandes grupos empresariais (BECK, 2008).

Em relação à política, Giddens (2005) concorda com Beck sobre a importância de grupos de pressão unidirecionados, ONGs, movimentos sociais e outras associações de cidadãos. Nos termos do autor, trata-se do crescimento de “subpolíticas” e do interesse declinante pela política partidária e parlamentar, tendo como uma das principais funções do governo conciliar as reivindicações divergentes de grupos de

interesse especial. Esse crescimento oferece oportunidades crescentes de voz e participação de novos grupos da sociedade.

Para Giddens e Pierson (2000, p. 144), a necessidade de administração política da generalização dos riscos fabricados determina um jogo de acusações de alarmismo e de dissimulação, ganhando, assim, a política um novo ambiente moral. Grande parte das decisões políticas relaciona-se à administração de riscos. Em virtude disso, segundo os autores, a necessidade de anunciar o risco quando se considera que é grave (por exemplo, o caso da Aids) funciona como um alarmismo que contribui para reduzir os riscos.

4. Considerações finais

As questões teóricas abordadas neste artigo mostram sua extrema coerência com a visão de mundo liberal-conservadora sustentada nos princípios do atomismo social, da naturalização do capital e do proferimento de valores descolados das relações sociais. Tais questões mostram também que a especificidade do modo de produção capitalista e sua tendência de crise desaparecem diante de um número cada vez maior e diversificado de conflitos sociais tratados como problemas de risco. Essa crescente diversificação fica patente na síntese da noção de “risco social” formulada por Siqueira como

[...] fenômeno geral (risco envolve a pobreza, a desnutrição, a falta de acesso à educação, a moradia em locais precários ou de risco climático etc.), derivado das mais variadas causas (o próprio clima, a própria cultura ou hábitos dos sujeitos, a ação do Estado ou até das empresas, e ainda os efeitos do conhecimento científico não controlados), que atinge contingentes populacionais variados. A noção de ‘risco social’ não diferencia assim os fenômenos (a pobreza, a catástrofe climática, a violência doméstica etc.), nem as causas (estruturais, subjetivas, comportamentais, de carências específicas), nem as populações atingidas (atinge os cidadãos, substituindo a categoria classes sociais) (SIQUEIRA, 2013, p. 211).

Nessa perspectiva, a administração de riscos é fundamental na economia de mercado e, diante sua amplitude, passa a ser a característica principal da ordem global. Portanto, espera-se que os indivíduos sejam capazes de enfrentar e assumir esses riscos através da tomada de decisão criativa, responsável e da capacidade de transformar riscos em oportunidades. Consequentemente, cada vez mais as condições de vida dos indivíduos são compreendidas como resultado de suas próprias ações e escolhas.

Constata-se, portanto, a coerência dessa leitura com a chamada “terceira via”, anunciada como situada entre a esquerda e a direita, visto que ela de forma patente também reforça a perspectiva que naturaliza a ordem social vigente. Se além disso, se considera que a “terceira via”, na medida em que nasce da negação da luta de classes e da possibilidade do socialismo, subentende a ideia de vitória e perenidade do capitalismo, só restaria a alternativa de seu aperfeiçoamento mediante o estímulo para o estabelecimento de parcerias público/privado; o incentivo à autonomia, o desenvolvimento pessoal, a iniciativa local; o cultivo do capital humano e do capital social.

Referências

BECK, U. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: BECK, U.; GIDDENS, A.; LASH, S. **Modernização reflexiva**: política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo: UNESP, 1995.

BECK, U. **La sociedad del riesgo**: hacia una nueva modernidad. Barcelona: Paidós, 1997.

BECK, U. **La sociedad del riesgo mundial**: En busca de la seguridad perdida. Barcelona: Paidós, 2008.

ESCURRA, M. F. **Pobreza no capitalismo**: elementos para a análise crítica com base na teoria valor-trabalho de Marx. Tese (Doutorado em Serviço Social)-Programa de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

FRIGOTTO, G. Capital Humano. 2. ed. In: PEREIRA, I. B.; LIMA, J. C. F. (Org.). **Dicionário de Educação Profissional em Saúde**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz; Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2009.

GIDDENS, A. **A transformação da intimidade**. São Paulo: UNESP, 1993.

GIDDENS, A. **Sociologia**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

GIDDENS, A. **A terceira via**: Reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2005.

GIDDENS, A.; PIERSON, C. **Conversas com Anthony Giddens**: o sentido da modernidade. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

IAMAMOTO, M. V. O novo ecletismo na política social brasileira: entre o risco social e a luta por direitos. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 12., 2010, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Abepss, 2010.

NEVES, L. M. W.; PRONKO, M. A.; MENDONÇA, S. R. Capital Social. 2. ed. In: PEREIRA, I. B.; LIMA, J. C. F. (Org.). **Dicionário de Educação Profissional em Saúde**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz; Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2009.

SIQUEIRA, L. **Pobreza e Serviço Social**: diferentes concepções e compromissos políticos. São Paulo: Cortez, 2013.